Câmara Municipal de Carambeí
Fls: 02
Rubrica

PROJETO DE LEI Nº 45 /2022

PROTOCOLO GERAL Nº 498/2022

Data: 14/10/2022 - Horário 16:30

SÚMULA: Promove alterações na Lei Municipal nº. 572/2008 e dá outras providências.

A Câmara Municipal APROVOU e eu, PREFEITA MUNICIPAL, no uso das atribuições legais, sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º. A Lei Municipal nº. 572/2008 passa a vigorar com as alterações descritas nesta Lei.

Art. 2º. Fica alterado o Anexo II da Lei Municipal nº. 572/2008 para acrescer no total de vagas no Quadro de Cargos de Provimento Efetivo, bem como, alterar a escolaridade conforme tabela abaixo:

Quant.	Grupo profissional	Denominação do Cargo Público	Escolaridade e requisitos para provimento	Carga horária semanal	Vencimento total (R$)
12	PSSI/Agente Comunitário de Saúde	Agente Comunitário de Saúde	Ensino Médio Completo	40h/semanais	R$ 2.424,00
04	PSOVIII/Agente de Segurança Pública Municipal	Agente de Segurança Pública Municipal	Ensino Médio Completo e CNH categoria "D"	Conforme a Lei Municipal nº. 982/2013	R$ 2.420,40
01	PSOIII/Almoxarife	Almoxarife	Ensino Médio Completo	40h/semanais	R$ 1.937,79
01	PSEPV/Assistente Social	Assistente Social	Ensino Superior com registro na Conselho de Classe	30h/semanais	R$ 6.151,14
01	PSOVIII/Motorista de Brigada	Motorista de Brigada	Ensino Médio Completo e CNH categoria "D"	Conforme Lei Municipal nº. 982/2013	R$ 2.420,40
04	PSOVIII/Bombeiro Comunitário	Bombeiro Comunitário	Ensino Médio Completo e CNH categoria "D"	Conforme Lei Municipal nº. 982/2013	R$ 2.420,40

Câmara Municipal de Carambeí
Fls: 4
Rubrica

01	PSEPIV/Contador	Contador	Ensino Superior com registro no Conselho de Classe	40h/semanais	R$ 6.151,14
02	PSEPI/Fisioterapeuta	Fisioterapeuta	Ensino Superior com registro no Conselho de Classe	30h/semanais	R$ 5.913,64
06	PSES/Médicos C	Médico C	Ensino Superior com registro no Conselho de Classe	40h/semanais	R$ 19.328,56
01	PSES/Médico Veterinário	Médico Veterinário	Ensino Superior com registro no Conselho de Classe	40h/semanais	R$ 6.151,14
11	PSOV/Motorista	Motorista	Ensino Médio Completo e CNH categoria "D"	40h/semanais	R$ 2.420,40
02	PSOV/Operador de Máquinas	Operador de Máquinas	Ensino Médio Completo	40h/semanais	R$ 2.420,40
01	PSEPV/Pedagogo	Pedagogo	Ensino Superior	40h/semanais	R$ 6.151,14
01	Psicólogo	Psicólogo	Ensino Superior com registro no Conselho de Classe	40h/semanais	R$ 6.151,14

Art. 3º. Fica alterado o Anexo II da Lei Municipal nº. 572/2008 para alterar a escolaridade dos seguintes Cargos de Provimento Efetivo:

Grupo profissional	**Denominação do Cargo Público**	**Escolaridade e requisitos para provimento**
PSAI/ Auxiliar	Auxiliar Administrativo	Ensino Médio

Câmara Municipal de Carambeí
Fls: 15
Rubrica

Administrativo		Completo
PSOIV/ Fiscal de Tributos	Auxiliar Administrativo	Ensino Médio Completo

Art. 4º. Fica alterado o Anexo II da Lei Municipal nº. 572/2008 para criar os cargos no Quadro de Cargos de Provimento Efetivo conforme tabela abaixo:

Quant.	Grupo profissional	Denominação do Cargo Público	Escolaridade e requisitos para provimento	Carga horária semanal	Vencimento total (R$)
01	Técnico em Meio Ambiente	Técnico em Meio Ambiente	Ensino Técnico Específico	40h/semanais	R$ 2.460,41
01	Técnico Agrícola	Técnico Agrícola	Ensino Técnico Específico	40h/semanais	R$ 2.460,41

Art. 5º. As despesas decorrentes da execução desta Lei, correrão por conta de verbas próprias consignadas em orçamento e suplementadas se necessário.

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 7º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Carambeí/PR, 14 de outubro de 2022.

ELISANGELA PEDROSO DE OLIVEIRA NUNES:03274382906

Assinado digitalmente por ELISANGELA PEDROSO DE OLIVEIRA NUNES:03274382906
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=20284231000156, OU=Presencial, OU=Certificado PF A3, CN=ELISANGELA PEDROSO DE OLIVEIRA NUNES:03274382906
Razão: Eu concordo com os termos definidos por minha assinatura neste documento
Localização: Carambeí/PR
Data: 2022.10.14 15:48:31-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.1

ELISANGELA PEDROSO DE OLIVEIRA NUNES

PREFEITA MUNICIPAL

Câmara Municipal de Carambeí
Fls: 6
Protocolo

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Ínclitos Vereadores,

É com muita satisfação que remetemos à avaliação de Vossa Excelência e seus pares o referido Projeto de Lei que promove alterações na Lei Municipal nº. 572/2008.

Cumpre-nos destacar inicialmente que a Lei Municipal nº. 572/2008 dispõe sobre a estrutura de cargos e salários dos servidores do quadro de provimento efetivo da Prefeitura Municipal de Carambeí e para que se possibilite a criação de novas vagas ao desempenho de atividades de cunho permanente, nada mais prudente, senão alterar a referida legislação.

Não menos importante conhecem os Nobres Vereadores, todo o esforço tido com as Secretaria Municipais em função das crescentes demandas de atendimentos públicos.

Com isso por se tratar de atividades fim do Município, é imprescindível que o ingresso de tais profissionais seja realizado através de concurso público, e por isso o presente pedido de acréscimo de vagas para fins de continuidade da prestação de tais serviços.

Por fim, pautados ainda na necessidade de complementação do quadro efetivo de servidores em vista a dinamização dos serviços, contamos com o empenho de Vossas Excelências na aprovação da presente medida.

Eram essas as razões que ora se apresenta.

Despedimo-nos com os votos de estilo.

Carambeí/PR, 14 de outubro de 2022.

ELISANGELA PEDROSO DE OLIVEIRA NUNES:03274382906

Assinado digitalmente por ELISANGELA PEDROSO DE OLIVEIRA NUNES:03274382906
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=[illegible]4231000156, OU=Presencial, OU=Certificado PF A3, CN=ELISANGELA PEDROSO DE OLIVEIRA NUNES:03274382906
Razão: Eu concordo com os termos definidos por minha assinatura neste documento
Localização: Carambeí/PR
Data: 2022.10.14 15:48:54-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.1

ELISANGELA PEDROSO DE OLIVEIRA NUNES

PREFEITA MUNICIPAL

Câmara Municipal de Fls: Rubrica

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO/FINANCEIRO PARA GASTOS COM PESSOAL- CONCURSO MULTISETORIAL

O presente relatório de impacto orçamentário e financeiro elaborado pela Secretaria Municipal de Finanças, visa atender ao disposto na Constituição Federal no seu Art. 169, Lei Complementar 101/00 - Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF Art. 16 e 21, que tratam de aumento de despesa com pessoal e Instrução Normativa n° 142/2018 Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Este relatório tem como finalidade analisar o impacto que ocorrerá com a elaboração do concurso público para diversos cargos desta municipalidade.

Para o cálculo do impacto, considera-se as seguintes informações:

FINALIDADE: ESTIMATIVA DOS GASTOS PARA O EXERCÍCIO DE 2023, 2024 e 2025.

NUMERO DE VAGAS: 158 (cento e cinquenta e oito);

VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS;

CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS;

ORIGEM DOS RECURSOS:

FONTE 000- RECURSOS LIVRES; FONTE 101 E 102 FUNDEB, FONTE 103- TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS, FONTE 104- IMPOSTOS VINCULADOS Á EDUCAÇÃO, FONTE 303- IMPOSTOS VINCULADOS A SAÚDE, e FONTE 494- BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PUBLICOS E SAÚDE.

As despesas para os exercícios financeiros de 2023, 2024 e 2025, ocorrerão por conta das dotações orçamentárias dispostas em Lei Orçamentária Anual e, compatível com Lei de Diretrizes Orçamentárias e o Plano Plurianual.

Anexo – Memória de cálculo; Relatório das receitas correntes liquida do segundo quadrimestre /2022

Carambeí, 11 de outubro de 2022.

Olivir Pereira de Paula

Secretário Municipal de Finanças

Câmara Municipal de Carambeí
Fls: 8
Rubrica

DECLARAÇÃO DA ORDENADORA DA DESPESA

Eu, ELISANGELA PEDROSO DE OLIVEIRA NUNES, Prefeita Municipal, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações do inciso II do Art. 16 da Lei Complementar 101/00 e na Instrução Normativa n° 142/2018 Tribunal de Contas do Estado do Paraná, na qualidade de ordenadora da despesa, e a vista da estimativa do Impacto Orçamentário-financeiro. DECLARO que o aumento com pessoal terá adequação orçamentária e financeira e, compatibilização com a LDO- com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e o Plano Plurianual. Conforme estimativa de impacto orçamentário e financeiro elaborado pela Secretaria Municipal de Finanças e assinado pelo Secretário da Pasta.

Carambeí, 11 de outubro de 2022.

ELISANGELA PEDROSO DE OLIVEIRA NUNES:03274382906

Assinado digitalmente por ELISANGELA PEDROSO DE OLIVEIRA NUNES:03274382906
Nome: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=[illegible]231000156, OU=Presencial, OU=Certificado PF A3, CN=ELISANGELA PEDROSO DE OLIVEIRA NUNES:03274382906
Razão: Eu concordo com os termos definidos por minha assinatura neste documento
Localização: Carambeí/PR
Data: 2022.10.14 16:22:20-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.1

ELISANGELA PEDROSO DE OLIVEIRA NUNES
PREFEITA MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Carambeí

C.N.P.J. (M.F.) 01.613.765/0001-60
Rua das Águas Marinhas, 450 – Fone (042) 3915-1017 – CEP 84145-000 – Carambeí - Paraná

Câmara Municipal de Carambeí
Fls: 9
Rubrica

DEMONSTRAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Considerando a Instrução Normativa n° 142/2018 Tribunal de Contas do Estado do Paraná e considerando a elaboração do concurso público, DECLARAMOS que as dotações orçamentárias para atender as projeções de despesa de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes nos exercícios de 2023, 2024 e 2025 estarão dispostas na LOA – Lei Orçamentária Anual, LDO Lei de Diretrizes Orçamentárias e no Plano Plurianual,

Carambeí, 11 de outubro de 2022.

Olivir Pereira de Paula
Secretário Municipal de Finanças

9

Memória de Cálculo concurso 2022

Cargo	Salário Base Individual	Contribuição Patronal	Férias	13º	Contribuição Patronal Férias e 13º	total por vaga	total vagas	total ano / vaga	Total ano e vagas
Advogado	6.151,14	1.845,34	2.638,84	6.151,14	4.484,18	7.996,48	2	109.231,94	218.463,89
Agente Comunitario de saude	2.420,40	726,12	1.038,35	2.420,40	1.764,47	3.146,52	16	42.981,46	687.703,41
Agente de Segurança Publica	2.420,40	726,12	1.038,35	2.420,40	1.764,47	3.146,52	4	42.981,46	171.925,85
Almoxarife	1.937,79	581,34	831,31	1.937,79	1.412,65	2.519,13	1	34.411,27	34.411,27
Assistente Social	6.151,14	1.845,34	2.638,84	6.151,14	4.484,18	7.996,48	2	109.231,94	218.463,89
Motorista de Brigada	2.420,40	726,12	1.038,35	2.420,40	1.764,47	3.146,52	1	42.981,46	42.981,46
Auxiliar adminsitrativo	2.620,41	786,12	1.124,16	2.620,41	1.910,28	3.406,53	8	46.533,24	372.265,93
Bombeiro comunitario	2.420,40	726,12	1.038,35	2.420,40	1.764,47	3.146,52	4	42.981,46	171.925,85
Contador	6.151,14	1.845,34	2.638,84	6.151,14	4.484,18	7.996,48	2	109.231,94	218.463,89
Educador social	1.937,79	581,34	831,31	1.937,79	1.412,65	2.519,13	9	34.411,27	309.701,47
Enfermeiro	6.151,14	1.845,34	2.638,84	6.151,14	4.484,18	7.996,48	10	109.231,94	1.092.319,44
Fiscal de tributos	1.884,27	565,28	808,35	1.884,27	1.373,63	2.449,55	2	33.460,87	66.921,73
Fisioterapeuta	5.913,64	1.774,09	2.536,95	5.913,64	4.311,04	7.687,73	2	105.014,42	210.028,84
Médico 40 horas	19.328,56	5.798,57	8.291,95	19.328,56	14.090,52	25.127,13	6	343.236,57	2.059.419,41
Médico Plantonista	2.915,29	874,59	1.250,66	2.915,29	2.125,25	3.789,88	13	51.769,72	673.006,36
Médico veterinário	6.151,14	1.845,34	2.638,84	6.151,14	4.484,18	7.996,48	1	109.231,94	109.231,94
Motorista	2.420,40	726,12	1.038,35	2.420,40	1.764,47	3.146,52	11	42.981,46	472.796,10
Operador de máquinas	2.420,40	726,12	1.038,35	2.420,40	1.764,47	3.146,52	3	42.981,46	128.944,39
Pedagogo	6.151,14	1.845,34	2.638,84	6.151,14	4.484,18	7.996,48	1	109.231,94	109.231,94
Professor educação fisica 20 horas	1.922,81	576,84	824,89	1.922,81	1.401,73	2.499,65	2	34.145,26	68.290,52
Professor ed. Infantil 40 horas	3.845,63	1.153,69	1.649,78	3.845,63	2.803,46	4.999,32	14	68.290,70	956.069,77
Professor ed infantil 20 horas	1.922,81	576,84	824,89	1.922,81	1.401,73	2.499,65	30	34.145,26	1.024.357,80
Psicologo	6.151,14	1.845,34	2.638,84	6.151,14	4.484,18	7.996,48	2	109.231,94	218.463,89
Secretário escolar	1.609,14	482,74	690,32	1.609,14	1.173,06	2.091,88	10	28.575,11	285.751,08
tecnico meio ambiente	2.460,41	738,12	1.055,52	2.460,41	1.793,64	3.198,53	1	43.691,96	43.691,96
tecncio agricola	2.460,41	738,12	1.055,52	2.460,41	1.793,64	3.198,53	1	43.691,96	43.691,96
							158	**1.923.890,00**	**10.008.524,05**

Câmara Municipal de Caraúbas
Fls: 10
Comissão

	vencimentos e Vantagens mensal	Total ano
Ano 202	1.923.890,00	10.008.524,05
Ano 2024	2.116.279,00	11.009.376,45
ano 2025	2.327.906,90	12.110.314,10

	RCL	Despesas	%
2023	124.779.602,63	10.008.524,05	8,02
2024	137.257.562,89	11.009.376,45	8,02
2025	150.983.319,18	12.110.314,10	8,02

* Base da Receita corrente segundo quadrimestre 2022

** Projeção de perdas infalcionarias 10%

*** Evolução da receita em 10% ano

Prefeitura Municipal de Carambeí
Rosane Saleta Sganzerla Definski
Contadora CRC-PR 048481/O-7

Câmara Municipal de Carambeí
Fls: 10
Rubrica

Prefeitura Municipal de Carambeí
Fls: 127
Rubrica

12

MUNICÍPIO DE CARAMBEÍ - PR

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Período de Referência: Janeiro a Agosto de 2022 / Quadrimestre Maio-Agosto

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

Em Reais

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA (EXERCÍCIO)
	Setembro/2021	Outubro/2021	Novembro/2021	Dezembro/2021	Janeiro/2022	Fevereiro/2022	Março/2022	Abril/2022	Maio/2022	Junho/2022	Julho/2022	Agosto/2022		
RECEITAS CORRENTES (I)	9.452.336,51	10.451.147,06	11.044.028,69	12.718.581,84	12.252.864,23	11.917.647,44	12.252.970,17	14.243.448,56	13.916.802,97	11.935.490,98	11.987.586,83	12.461.073,16	144.633.978,44	127.010.627,64
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.054.201,61	1.143.674,42	967.416,74	1.298.338,27	845.348,38	851.542,95	1.015.637,45	4.039.932,52	1.540.723,20	1.277.771,25	1.083.960,69	1.600.506,47	16.719.053,95	11.783.425,00
IPTU	108.122,72	69.732,77	83.990,56	75.018,08	26.845,78	31.279,39	25.183,10	146.174,50	409.780,62	157.838,25	78.190,37	119.262,54	1.331.418,68	1.692.000,00
ISS	552.495,80	597.009,47	578.436,35	647.941,52	515.270,90	400.979,94	420.121,04	413.424,29	409.883,87	441.241,81	443.047,25	457.398,51	5.877.250,75	5.813.500,00
ITBI	124.727,26	211.507,07	43.418,57	88.515,81	34.245,31	86.114,27	212.057,97	3.048.701,06	180.014,75	273.083,33	159.433,47	575.587,18	5.037.406,05	1.152.800,00
IRRF	201.937,87	217.426,96	199.252,29	419.479,70	237.448,15	253.494,08	317.545,30	311.193,18	311.856,92	326.162,30	335.545,76	368.425,04	3.499.767,55	1.951.550,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	66.917,96	47.998,15	62.318,97	67.383,16	31.538,24	79.675,27	40.730,04	120.439,49	229.187,04	79.445,56	67.743,84	79.833,20	973.210,92	1.173.575,00
Contribuições	280.611,83	93.007,04	44.589,51	133.141,22	43.754,74	131.260,01	30.851,76	88.290,32	85.488,79	45.189,12	165.147,70	148.083,85	1.289.415,89	750.000,00
Receita Patrimonial	79.041,43	102.095,73	144.349,27	199.497,32	207.895,95	243.150,78	324.057,98	294.003,82	407.112,18	410.587,81	441.790,68	509.379,43	3.362.962,38	369.045,64
Rendimentos de Aplicação Financeira	79.041,43	102.095,73	144.349,27	199.497,32	207.895,95	243.150,78	324.057,98	294.003,82	407.112,18	410.587,81	441.790,68	509.379,43	3.362.962,38	366.838,10
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.207,54
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	10.357,31	10.357,32	0,00	4.262,44	2.131,22	0,00	2.221,16	0,00	4.893,87	0,00	0,00	0,00	34.223,32	231.000,00
Transferências Correntes	7.997.532,70	9.084.751,71	9.833.574,25	11.048.152,55	11.128.167,36	10.673.425,37	10.845.304,37	9.788.059,82	11.835.011,92	10.158.908,37	10.239.175,59	10.158.298,72	122.790.362,73	113.692.657,00
Cota-Parte do FPM	1.859.328,76	2.071.912,72	2.690.848,25	4.005.853,14	2.780.138,46	3.880.838,86	2.352.721,97	2.788.808,65	3.102.271,31	2.902.766,83	3.906.941,50	2.838.604,41	35.181.034,86	31.138.157,00
Cota-Parte do ICMS	4.277.515,25	3.692.817,76	5.050.284,22	4.467.343,52	4.207.566,88	4.077.884,96	5.295.755,81	4.358.568,80	5.247.844,70	4.323.001,84	4.297.625,63	5.099.580,80	54.395.790,17	53.500.000,00
Cota-Parte do IPVA	109.076,67	104.014,18	110.682,47	104.355,25	1.868.272,47	818.029,28	876.345,50	701.546,61	663.528,45	240.145,20	168.200,78	128.492,99	5.892.689,85	5.427.000,00
Cota-Parte do ITR	70.118,78	802.335,58	288.045,56	284.122,46	113.307,43	32.225,97	48.059,49	27.188,09	42.752,68	29.449,73	35.942,59	27.487,31	1.801.035,67	800.000,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	750.000,00
Transferências da LC 61/1989	62.036,24	63.854,89	61.172,06	62.539,44	60.132,25	55.857,26	63.280,51	64.358,11	34.215,21	48.273,86	49.758,59	39.634,20	665.112,62	500.000,00
Transferências do FUNDEB	1.291.984,94	1.227.100,86	1.198.131,99	1.591.215,25	1.750.289,12	1.446.810,47	1.610.212,10	1.400.435,07	1.544.115,74	1.340.643,76	1.297.551,73	1.408.879,61	17.107.370,64	15.871.600,00
Outras Transferências Correntes	327.472,06	1.122.715,72	434.409,70	532.723,49	348.460,75	361.778,57	598.928,99	447.154,49	1.200.283,83	1.274.627,15	483.154,77	615.619,40	7.747.328,92	5.705.900,00
Outras Receitas Correntes	30.591,63	17.260,84	54.098,92	35.190,04	25.566,58	18.268,33	34.897,45	33.162,08	43.573,01	43.034,43	57.512,17	44.804,69	437.960,17	184.500,00
DEDUÇÕES (II)	1.275.614,93	1.346.986,82	1.640.206,33	1.542.277,70	1.805.882,87	1.772.966,10	1.727.230,68	1.588.093,02	1.818.121,23	1.508.726,98	1.408.204,42	1.626.759,73	19.061.070,81	16.008.382,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Reg. Previd.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Rec. Formação do FUNDEB	1.275.614,93	1.346.986,82	1.640.206,33	1.542.277,70	1.805.882,87	1.772.966,10	1.727.230,68	1.588.093,02	1.818.121,23	1.508.726,98	1.408.204,42	1.626.759,73	19.061.070,81	16.008.382,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	**8.176.721,58**	**9.104.160,24**	**9.403.822,36**	**11.176.304,14**	**10.446.981,36**	**10.144.681,34**	**10.525.739,49**	**12.655.355,54**	**12.098.681,74**	**10.426.764,00**	**10.579.382,41**	**10.834.313,43**	**125.572.907,63**	**111.002.245,64**
Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	753.905,00	0,00	0,00	39.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	793.305,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	**8.176.721,58**	**9.104.160,24**	**9.403.822,36**	**10.422.399,14**	**10.446.981,36**	**10.144.681,34**	**10.486.339,49**	**12.655.355,54**	**12.098.681,74**	**10.426.764,00**	**10.579.382,41**	**10.834.313,43**	**124.779.602,63**	**111.002.245,64**
Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	**8.176.721,58**	**9.104.160,24**	**9.403.822,36**	**10.422.399,14**	**10.446.981,36**	**10.144.681,34**	**10.486.339,49**	**12.655.355,54**	**12.098.681,74**	**10.426.764,00**	**10.579.382,41**	**10.834.313,43**	**124.779.602,63**	**111.002.245,64**

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE CARAMBEÍ. Emissão: 11/10/2022, às 08:44:49.

NOTA:

ELISANGELA PEDROSO DE OLIVEIRA NUNES
PREFEITA MUNICIPAL DE CARAMBEI
CPF: 032.743.829-06

OLIVIR PEREIRA DE PAULA
SECRETARIO DE FINANÇAS
CPF: 434.346.739-20

NELSON CRIST
CONTADOR MUNICIPAL
CPF: 337.679.129-53

ALCENIO BLEDOW
Controlador Interno
CPF: 980.133.199-20

Câmara Municipal de Carambeí
Fls: 13
Rubrica

MUNICÍPIO DE CARAMBEÍ - PR

Relatório de Gestão Fiscal

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Poder: Executivo

Período de Referência: Setembro de 2021 a Agosto de 2022 / Quadrimestre Maio-Agosto

RGF - ANEXO 1 (LRF, art . 55, inciso I, alínea "a") R$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													
	LIQUIDADAS													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	Set/2021	Out/2021	Nov/2021	Dez/2021	Jan/2022	Fev/2022	Mar/2022	Abr/2022	Mai/2022	Jun/2022	Jul/2022	Ago/2022	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	3.371.920,81	3.378.018,65	3.818.885,01	5.516.524,51	3.595.888,56	3.696.487,10	4.056.886,20	4.193.359,08	4.168.252,56	5.596.524,66	4.392.086,35	4.556.280,86	50.341.114,35	0,00
Pessoal Ativo	3.371.920,81	3.378.018,65	3.818.885,01	5.516.524,51	3.595.888,56	3.696.487,10	4.056.886,20	4.193.359,08	4.168.252,56	5.596.524,66	4.392.086,35	4.556.280,86	50.341.114,35	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	2.672.845,50	2.636.056,93	3.005.775,19	4.164.058,54	2.818.161,19	2.893.152,16	3.171.558,93	3.286.760,08	3.253.869,17	4.569.270,48	3.458.639,08	3.549.959,23	39.480.106,48	0,00
Obrigações Patronais	699.075,31	741.961,72	813.109,82	1.352.465,97	777.727,37	803.334,94	885.327,27	906.599,00	914.383,39	1.027.254,18	933.447,27	1.006.321,63	10.861.007,87	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	11.469,83	(1.715,83)	1.029,10	5.981,13	4.617,82	21.430,00	3.366,10	31.556,38	8.635,62	52.164,53	28.416,27	47.868,68	214.819,63	0,00
Indeniza. por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.651,04	7.651,04	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	11.469,83	(1.715,83)	1.029,10	5.981,13	4.617,82	21.430,00	3.366,10	31.556,38	8.635,62	52.164,53	28.416,27	40.217,64	207.168,59	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	3.360.450,98	3.379.734,48	3.817.855,91	5.510.543,38	3.591.270,74	3.675.057,10	4.053.520,10	4.161.802,70	4.159.616,94	5.544.360,13	4.363.670,08	4.508.412,18	50.126.294,72	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	125.572.907,63	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	793.305,00	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	124.779.602,63	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	50.126.294,72	40,17
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	67.380.985,42	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	64.011.936,15	51,30
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	60.642.886,88	48,60

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE CARAMBEÍ. Emissão: 11/10/2022, às 08:52:32.

[1] Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

NOTA:

Câmara Municipal de Carambeí Fls: 14 Rubrica

MUNICÍPIO DE CARAMBEÍ - PR

Relatório de Gestão Fiscal

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Poder: Executivo

Período de Referência: Setembro de 2021 a Agosto de 2022 / Quadrimestre Maio-Agosto

Tabela 1.1

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL								
2022 2º Quadrimestre			Exercício do primeiro período seguinte Primeiro período seguinte			Exercício do segundo período seguinte Segundo período seguinte		
Limite Máximo (a)	% DTP (b)	% Excedente (c) = (b-a)	Redutor mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3*c)	Limite (e) = (b-d)	% DTP (f)	Redutor Residual (g) = (f-a)	Limite (h) = (a)	% DTP (i)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

[1] DTP corresponde à Despesa Total com Pessoal.

Tabela 1.2

PARÂMETROS PARA REDUÇÃO DO EXCEDENTE DE DTP (art. 15 da LC 178/2021)	Percentual
Limite Máximo (IX) (%) (LRF, art. 20)[1]	54,00
DTP em 2021 (XII) (%)	0,00
Excedente em 2021 (XIII) = (XII - IX) (%)	(54,00)
Redutor anual (XIV) = (0,10 x XIII) (%)	(5,40)

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/2021)												
	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII)[2]	0,00	124.779.602,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII)[3]	0,00	50.126.294,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
% DTP (VIII/VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE CONFORME ART. 15 DA LC 178/2021 (%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

[1] Conforme quadro "APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL" do exercício respectivo.
[2] Conforme quadro "APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL" do exercício respectivo.
[3] Conforme quadro "APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL" do exercício respectivo.

ELISANGELA PEDROSO DE OLIVEIRA NUNES
Prefeita
CPF: 032.743.829-06

OLIVIR PEREIRA DE PAULA
SECRETARIO DE FINANÇAS
CPF: 434.346.739-20

NELSON CRIST
CONTADOR MUNICIPAL
CPF: 337.679.129-53
CRC: 019139-O/0

ALCENIO BLEDOW
Controlador Interno
CPF: 980.133.199-20

Câmara Municipal de Carambeí
Fls: 15

MUNICÍPIO DE CARAMBEÍ - PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Período de Referência: Janeiro a Agosto de 2022 / Quadrimestre Maio-Agosto

CRC: 019139-O/0

Câmara Municipal de Carambeí
Fls: 01
Rubrica

OFÍCIO nº. 1024/2022- GP

Câmara Municipal de Carambeí - PR - Carambeí - PR
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo
PROTOCOLO GERAL **498/2022**
14/10/2022 Horário 16:30

Ofício nº 1024/2022 - GP

Assunto: Encaminhamento de Projeto de Lei Ordinár

Exmo. Sr.

Vimos cordialmente pelo presente, cumprimentá-lo e ao mesmo tempo, encaminhar a esta Egrégia Casa Legislativa Projeto de Lei Ordinária nº. _____/2022, que promove alterações na Lei Municipal nº. 572/2008 e dá outras providências.

O referido PL traduz a necessidade de complementação de atendimento da demanda do Setor Público quanto a necessidade de melhor proporcionar à população as demandas públicas, em muito crescentes nos últimos tempos.

Em função da premente necessidade da demanda, se não aprovada a proposta legislativa para acréscimo de vagas, poderá acarretar em eventual descontinuidade dos serviços.

Portanto, roga-se por sua análise em regime de Urgência, sendo as exigências regimentais dispensadas nos termos da legislação aplicável.

Certa de sua colaboração, despeço-me com os votos da mais elevada estima.

ELISANGELA PEDROSO DE OLIVEIRA NUNES:03274382906

Assinado digitalmente por ELISANGELA PEDROSO DE OLIVEIRA NUNES:03274382906
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=20764231000156, OU=Presencial, OU=Certificado PF A3, CN=ELISANGELA PEDROSO DE OLIVEIRA NUNES:03274382906
Razão: Eu concordo com os termos definidos por minha assinatura neste documento
Localização: Carambeí/PR
Data: 2022.10.14 15:51:51-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.1

ELISANGELA PEDROSO DE OLIVEIRA NUNES

PREFEITA MUNICIPAL

Exmo. Sr.
ELIO ALVES CARDOSO
M. D. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ
NESTA